



PORTARIA Nº 0856/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº0024672-45.2022.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 0463.2104.0041/2022 - PJUD**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2008					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0095011-4	JOSERILSON SILVA DA COSTA	C/05	C/06	02/06/2017
			C/06	C/07	24/11/2017
			C/07	C/08	24/05/2019
			C/08	C/09	24/11/2020
			C/09	C/10	24/05/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 23 de agosto de 2022

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração, Em exercício



Cód. verificador: 109448516. Cód. CRC: 7E27EA7
Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE** em 23/08/2022 14:45, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

